



EDITAL Nº 04/2018

(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 15/12/2017, conforme o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Manuel Portugal Lage, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 27/04/2018, foram proferidas as seguintes decisões (deliberações), destinadas a ter eficácia externa:

ASSUNTO: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO NOVO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA.

Presente à Assembleia de Freguesia a **Proposta do Novo Regimento da Assembleia de Freguesia**, conforme ao abrigo do disposto no art.º 10º/1-c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO POSSA ASSUMIR COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DESIGNADAMENTE PARA A ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE, GÁS NATURAL E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA.

Presente ao órgão deliberativo o **Pedido de Autorização para que o Órgão Executivo possa assumir Compromissos Plurianuais, para a abertura de concursos públicos para fornecimento de gás natural, energia elétrica e serviços de segurança privada**, conforme competências que lhe são conferidas pelo disposto no art.º 6º, nº 1, alínea c) da Lei nº 8/2012, que aprovou a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, onde a **assunção de compromissos plurianuais está sujeita à autorização prévia da Assembleia de Freguesia.**

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO – ROC – NOS TERMOS DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO (DELIBERAÇÃO Nº 352/2018 DA JUNTA DE FREGUESIA).

Presente à Assembleia de Freguesia a **nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Telma Carreira Curado & Associados – SROC, Lda, na sequência do Procedimento pré-contratual nº 2018.142_CPrAqS – Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas**, nos termos do artº77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime



Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, nos termos indicados no relatório preliminar de análise das propostas.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIOS SOCIAIS DA FREGUESIA DE MARVILA.

Presente ao órgão deliberativo o **Regulamento de Apoios Sociais da Freguesia de Marvila**, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com os artigos 7º, nº 1 e 2, alínea f) e 16º, nº 1, alínea h), do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, assim como do disposto no artº 9º/1-i), do citado Regimento Jurídico, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO EM RATIFICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

Presentes ao órgão deliberativo as propostas de aprovação, em ratificação, da **Celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo** a conceder às seguintes instituições:

- **Associação de Moradores do Bairro das Amendoeiras;**
- **Associação Jorge Pina;**
- **Clube Oriental de Lisboa;**
- **Grupo Desportivo de Chelas;**
- **Grupo Recreativo Janz e Associados.**

Ao abrigo do disposto no artº 9º/1-j), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar, em ratificação, a **Celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo acima mencionados**, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

Passada a votação, foi o contrato-programa entre a JFM e a Associação de Moradores do Bairro das Amendoeiras (Proposta nº 323/2018) aprovado por unanimidade, havendo três eleitos que não participaram da votação;

O contrato-programa entre a JFM e a Associação Jorge Pina (proposta nº 367/2018) foi aprovado por unanimidade;



O contrato-programa entre a JFM e o Clube Oriental de Lisboa (Proposta nº 195/2018) foi aprovado por unanimidade;

O contrato-programa entre a JFM e o Grupo Desportivo de Chelas (Proposta nº 276/2018) foi aprovado por unanimidade;

O contrato-programa entre a JFM e o Grupo Recreativo Janz e Associados (Proposta nº 269/2018) foi aprovado por unanimidade.

Marvila, 30 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Manuel Portugal Lage